



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIO

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPCÃO  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	3

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

#### NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 182 – Segunda-Feira, 26 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**LEI N.º 1693, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

**INCLUI PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 12 DA LEI Nº 1615/2021 – LDO 2022.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ APROVOU e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – Acrescenta o parágrafo único ao art 12 da Lei Municipal nº 1.615/2021, cuja redação será a seguinte:

Parágrafo Único – As transferências descritas no Inciso II poderão ocorrer, caso os recursos tenham sido transferidos Fundo a Fundo, em atendimento ao Programa de Apoio aos Hospitais Integrantes do Sistema Único de Saúde-PAHI e da política de co-financiamento para a realização de procedimentos ambulatoriais, devidamente deliberada pela Comissão Intergestores Bipartite/CIB-RJ e ratificada em Resolução da Secretaria Estadual de Saúde/SES-RJ, com indicação precisa do contratado beneficiário, independentemente de ser entidade privada com ou sem fins lucrativos, devendo ser credenciada e contratada pelo Município, para prestação de serviços de saúde.” (Emenda Substitutiva 019/2022)

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
P R E F E I T O**

**DECRETO Nº 2828, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 562.400,00** (Quinhentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Controladoria Geral do Município, com fulcro no art. 41, inc. I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64 e art. 09 e 13 da Lei nº 1638 de 2021 conforme processo administrativo nº 3826/2022/02.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão de Anulações de dotações, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
P R E F E I T O**

**ANEXO**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	ANULA	SUPLEMENTA
1132	0201.04.123.0006.1.085	33.90.30	00	20.000,00	
2517	2001.04.126.0001.1.392	33.90.39	80	111.400,00	
2801	0401.15.451.0005.1.396	33.90.39	03	28.000,00	
2521	0201.15.452.0022.2.563	33.71.70	03	400.000,00	
1096	0201.04.122.0001.1.080	33.90.30	00	3.000,00	
2092	1701.04.128.0001.1.020	33.90.39	80		108.400,00
2080	170104.124.0001.1.070	33.90.39	80		3.000,00
	1701.04.124.0001.1.070	33.90.39	00		3.000,00
	1701.04.128.0001.1.020	33.90.39	00		5.000,00
	0401.15.451.0005.1.419	44.90.52	03		21.000,00
	0401.15.451.0005.1.419	33.90.30	03		7.000,00
	2201.14.122.0001.1.140	44.90.52	00		15.000,00
1185	0301.04.122.0001.2.233	33.90.30	03		400.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>562.400,00</b>	<b>562.400,00</b>

Fontes: 00/80/03

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 182 – Segunda-Feira, 26 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 3**

---

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1184/GAP/22. EXONERAR**, a pedido, a servidora **KARINE FELIX DA SILVA**, Matrícula nº. 12883/01, Monitor de alunos, a contar de **01/09/2022**. (Processo nº. 3532/2022/05)

**PORTARIA Nº 1185/GAP/22. EXONERAR**, a pedido, a servidora **MICHELLE CARDOSO CARVALHO**, Matrícula nº. 15366/01, Professor II, a contar de **23/08/2022**. (Processo nº. 3395/2022/05)

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

---

**Despachos do Prefeito**

---

**Processo nº 1613/2022/05. Requerente: Jetro Ferreira Damasceno.**

Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 30/34, da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 38/42, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.44/46, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

**Processo nº 3773/2022/05. AUTORIZO**, na forma da Lei, a cessão com permuta da servidora **EDINEIA MOREIRA DE SOUZA CRISPIM**, Professor II, matrícula n.º 10917/01, com a servidora **GISELLE DE SOUZA OLIVEIRA**, Professor II, matrícula n.º 36/12565, pelo período de 2 anos, a contar de **08 de agosto de 2022**, de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Paracambi.

**Processo nº 3774/2022/06. Requerente: Marcelo José Tavares Guimarães.**

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.16/19, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social indicadas nas certidões de fls.03/04, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 14, totalizando 1.777 (mil, setecentos e setenta e sete) dias, correspondendo a 04 anos, 10 meses e 17 dias, prestados antes da data de admissão do servidor (20/02/1995), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

**Processo nº 5133/2021/05. Requerente: Isabel Cristina Cantelmo dos Anjos.**

Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 37/41, da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 44/46, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 48/49, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

**Processo nº 3770/2022/06. Requerente: Andréa Barbosa Chagas.**

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.14/17, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social indicadas nas certidões de fls.04/05, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 12, totalizando 4.163 (quatro mil, cento e sessenta e três) dias, correspondendo a 11 anos, 04 meses e 28 dias, prestados antes da data de admissão da servidora (02/05/2002), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

**Processo nº 22299/2021/32. Requerente: SOG SILVA ME. Assunto: Renovação Isenção Alvará de 2022.**

Com base no parecer Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 33/35, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para o exercício de 2022 para o Contribuinte SOG SILVA ME, inscrição mobiliária nº **8897354**, por atender os requisitos legais estabelecidos no art. 300-A, do CTM/Q.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

---

**Atos da Secretária Municipal de Educação**

---

**ATO Nº 0095/SEMED/22.**

**Publicação da Relação dos classificados da segunda chamada no Processo Seletivo Simplificado para Auxiliar de Creche, Cuidador de Alunos PcD e Intérprete de Libras.**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 2679/21 que autoriza a contratação de profissionais por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público,

Considerando a Lei nº 452/99, de 29 de dezembro de 1999,

Considerando o Decreto nº 216/00, de 18 de janeiro de 2000,

Considerando as desistências de candidatos convocados na vigésima sétima chamada,

**RESOLVE:**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 182 – Segunda-Feira, 26 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 4**

**DIVULGAR** a Relação dos classificados da vigésima oitava chamada e suas respectivas pontuações no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o ANEXO II do DECRETO N.º 2679, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Os candidatos selecionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Hortência, Nº 06, Centro, Queimados - RJ, no dia 28 de setembro de 2022 para a entrega dos documentos, conforme horário informado na convocação a fim de efetivar a respectiva contratação com apresentação dos documentos abaixo, originais e 2 (duas) cópias:

Currículo  
RG  
Título de Eleitor  
Carteira Profissional  
Certidão de Nascimento ou Casamento  
Certidão de Nascimento (caso possua filhos menores de 18 anos)  
02 fotos 3x4  
CPF  
PIS/PASEP  
Certificado de Reservista  
Comprovante de Residência atualizado (água, luz, telefone)  
Comprovante de Escolaridade  
Atestado de Saúde Ocupacional expedido por um médico do trabalho.

**ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Matrícula: 14193/01**

**Resultado Final de Classificados – 28ª Chamada - Cuidador de alunos PcD**

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	STATUS DE CONFERÊNCIA DE PONTOS	PONTUAÇÃO FINAL	DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
Paulo Vinicius Botelho Costa	04/05/1999	DEFERIDO	3	28/09 – 14:00h
Johanne Freire França Paulino do Carmo	31/01/1989	DEFERIDO	3	28/09 – 14:00h
Agatha Paixão Nepomuceno	04/05/1993	DEFERIDO	3	28/09 – 14:00h
Ilana Aparecida da Silva Ribeiro	14/08/1977	DEFERIDO	3	28/09 – 14:00h
Isabela Cristina Pereira Pinheiro	01/12/1989	DEFERIDO	3	28/09 – 14:00h
André Luiz dos Santos Junior	04/02/2000	DEFERIDO	3	28/09 – 14:00h
Tania Cristina Rodrigues de Moura	-----	FALTOU	3	-----
Adriana de Souza Lopes	-----	FALTOU	3	-----
Sandro Olimpio de Lima	-----	FALTOU	3	-----
Renata Fortes Cazé de Oliveira Silva	-----	FALTOU	3	-----
Rosiene Eliziario Mariano Franco	-----	FALTOU	3	-----
Ellen Furtado Borje	-----	FALTOU	3	-----
Louizia Claudia de Araújo Vieira Bastos	-----	FALTOU	3	-----
Silvana Martins Demarque Lessa	-----	FALTOU	3	-----
William Rodrigo de Pádua	-----	FALTOU	3	-----
Lenilce Pereira de Souza	-----	FALTOU	3	-----
BIANCA DE CARVALHO REIS	-----	FALTOU	3	-----
Elaine Correia Rodrigues dos Santos	-----	FALTOU	3	-----
Rosana da Silva Rosa	-----	FALTOU	3	-----
ROSINEIDE COELHO DE SOUZA	-----	FALTOU	3	-----